



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 205 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**“DESIGNA MEMBROS REPRESENTANTES
PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
GESTORA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT DOS
ANOS ENTRE 2026/2036 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE 2026/2036), estabelece as diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a Política Educacional Brasileira. Em consonância com essas orientações e também do Plano Estadual de Educação Lei Ordinária 11.422 de 14 de junho de 2021 que norteiam as políticas públicas do Estado de Mato Grosso, responsável pela participação social, monitoramento, avaliação e acompanhamento das políticas educacionais e da execução do Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento, avaliação e revisão periódica das metas e estratégias estabelecidas no PME;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das metas e estratégias do PME.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT
GABINETE DO PREFEITO

- I. Secretária Municipal de Educação;**
Débora Cristiane Ferreira
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Rosenilda Lima de Almeida
Marcela Scariot
Maria das Dores de Oliveira
Maria Aparecida Nogueira
Edja Silva Talvanes dos Santos
- III. Representantes dos Conselhos Municipal de Educação e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB;**
Antônio Veras
Vilmar Rodrigues
Carmen Lucia Rodrigues
- IV. Representantes gestores escolares**
Leika Alexandre Ávila
Ângela Romão Sobrinho Nunes
Rosimeire Ramos
Cleiton de Rocha Matos
Belisa Pereira França Moura Delfino
Aparecida da Silva Benicio França
Lucídia Martins Conserva
Ana Cristina Stasiak
Laurentino Bernardes Vieira
Darlan Paes de Barros
- V. Representante dos professores**
Claudius Masiero
Antônio Veras Nunes
Fábio Junior Vieira da Silva
Ana Cláudia Lemes de Moraes
- VI. Representante do Fórum Municipal de Educação**
Miriam Elisabete Renner
Adriana Batista
Josué de Campos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT
GABINETE DO PREFEITO**

VII. Representantes Sindicato dos Trabalhadores e servidores públicos da Educação.

Cleide Alves

Luís Paulo Viana do Nascimento

Art. 3º A Coordenação da Comissão Gestora ficará a cargo da articuladora do PME, Miriam Elisabete Renner.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 18 de agosto de 2026.

**ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração